



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Documento de Formalização de Demanda DFD Nº 95 / 2022

(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

<PREENCHER **TODOS OS ESPAÇOS EM AMARELO** E APAGAR ESTA LINHA>

<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE</b>			
<b>Unidade Gestora:</b>	Secretária de Administração e Finanças	<b>Unidade Demandante:</b>	Núcleo Socioambiental
<b>Responsável pela Unidade Gestora:</b> Sérgio Roberto da Silva Secretário		<b>Responsável pela Unidade Demandante:</b> Carmem Verônica Fanaia Miquilino Secretária de Administração e Finanças Núcleo Socioambiental	
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:sergio.roberto@tre-ms.jus.br">sergio.roberto@tre- ms.jus.br</a>	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:carmem.miquilino@tre-ms.jus.br">carmem.miquilino@tre-ms.jus.br</a>
<b>Telefone:</b>	2107-7218	<b>Telefone:</b>	2107-7013

<b>FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>
<b>1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço</b>
<b>Necessidade:</b> Aquisição de 26 conjunto de cinco lixeiras coloridas com suporte com capacidade de 50 ou 60 L para coleta seletiva para instalação no prédio Sede, Fórum Eleitoral de Campo Grande/MS e em 21 Cartórios do Interior.
<b>Justificativa:</b> Essa demanda está inserida no Plano de Gestão de Resíduos Sólidos em vigência neste Tribunal, fazendo parte das ações do plano de ações 2021-2026, com respaldo de legislação federal e Resolução CNJ 400/21, estando inserido em um dos indicadores do Balanço Sustentável do CNJ.
<b>2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência</b>
<b>Objeto:</b> Conjunto de Lixeiras com cinco cestos de 50 ou 60 L, coloridas, com suporte, com capacidade de 50 ou 60 L cada, para coleta seletiva (Execução do PGRS deste Tribunal) <b>Quantidade:</b> 26 <b>Prazo de execução:</b> julho a dezembro de 2022 <b>Vigência:</b> dezembro 2022
<b>3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)</b>

<input type="checkbox"/> <b>Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</b> <input type="checkbox"/> <b>Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Promoção da Sustentabilidade</b> <input type="checkbox"/> <b>Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</b>	<input type="checkbox"/> <b>Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</b> <input type="checkbox"/> <b>Fortalecimento do Processo Eleitoral</b> <input type="checkbox"/> <b>Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico</b>
---	---

**4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação**

Essa contratação respaldará a continuidade da execução do PGRS deste Tribunal, alcançando os cartórios do interior, em conformidade com a Resolução 400/21 do CNJ, sendo que a gestão de resíduos sólidos é indicador a ser medido para o Balanço de Sustentável do CNJ.

**5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:**

**01/12/2022**

**6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?**

**SIM** - vide documento SEI n. \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

**NÃO**

**7. Valor estimado ou Valor atualizado**

**R\$: 19.994,00** (preço médio de 769,00 x 26)

**8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato**

**Integrante Demandante:** Carmem Verônica Fanaia Miquilino  
**Integrante Demandante Substituto:** Fabiane Carvalho

**Fiscal do Contrato:** Lucinaldo dos Santos  
**Fiscal Substituto do Contrato:** Sérgio Quelho

**9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)**

**Unidade Técnica:** Núcleo Socioambiental

**10. Somente quando** a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

**Integrante Técnico:** Carmem Verônica Fanaia Miquilino  
**Integrante Técnico Substituto:** Fabiane Carvalho

**11.**

Carmem Verônica Fanaia Miquilino - NSA  
 Responsável pela Formalização da Demanda

Sérgio Roberto da Silva

- SAF

Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM VERÔNICA FANAIA MIQUILINO**, **Técnico Judiciário**, em 06/07/2022, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1238910** e o código CRC **F61D6F63**.

---



---

0005814-75.2021.6.12.8000

1238910v4